

BOLETIM INFORMATIVO

Ano II — Edição nº 10 de 09.04.2020



Marcia Helena Martins Lopes dos Santos

Dirigente Regional de Ensino

 Alameda Bráulio Molina Frias, 120 – Vila Cicma — Adamantina – SP – Brasil — CEP: 17800-000

 deada@educacao.sp.gov.br

 (18) 3502-2300

Sumário

GABINETE	3
DOCUMENTO ORIENTADOR	3
NOTÍCIAS DA DIRETORIA	8
1.EFAPE: Informativo nº 8	8
2. PROGRAMA MERENDA EM CASA.....	9
NPE — NÚCLEO PEDAGÓGICO	11
INOVA EDUCAÇÃO: Formação básica – 1ª Edição 2020	11
CIE – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR	13
Abertura do sistema para retificação do lançamento do Rendimento final 2019 de todas as Redes	13

GABINETE

DOCUMENTO ORIENTADOR



Prezados Gestores,

Encaminhamos o Documento Orientador Programa CONVIVA SP com a finalidade de subsidiá-los acerca de medidas preventivas de segurança nas escolas no contexto da pandemia coronavírus – COVID-19.

PROTOCOLO A SER SEGUIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES ESCOLARES:

- 1) Registro **DIÁRIO** de ocorrências no sistema PLACON (CONVIVA) no portalnet <http://portalnet.educacao.sp.gov.br/>;
- 2) Em casos de furto, roubo, invasão, depredação etc., providenciar a lavratura do BO eletrônico pelo site <http://bopm.policiamilitar.sp.gov.br> (nos casos que demandarem perícia, o BO deverá ser lavrado na Delegacia de Polícia que abrange a unidade escolar;
- 3) O espelhamento do vídeo monitoramento da unidade escolar no CICC;
- 4) Programa Vizinhança Solidária Escolar (grupo de WhatsApp com a participação do Comandante do Batalhão da PM, do Policial responsável pela realização da Ronda Escolar da região da unidade escolar, de vizinhos do prédio escolar, dos gestores e do zelador da escola), visando um trabalho preventivo para evitar depredações, invasões, roubos e/ou furtos, bem como manter a comunidade escolar integrada à rotina da unidade;
- 5) Utilize os canais diretos que possuem com a Polícia Civil e Policiais Militares que atendem a Unidade Escolar diariamente.

PROTOCOLO A SER SEGUIDO PELA ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES:

Adamantina: EE Helen Keller

Adamantina: EE Prof. Durvalino Grion

Adamantina: EE Profa. Fleurides Cavallini Menechino

Dracena: EE Profa. Julieta Guedes de Mendonça

Inúbia Paulista: EE Iraldo Antonio Martins de Toledo

Junqueirópolis: EE Prof. Idene Rodrigues dos Santos

Oswaldo Cruz: EE Benjamin Constant

Oswaldo Cruz: EE Osvaldo Martins

Oswaldo Cruz: EE Dom Bosco

Ouro Verde: EE Ferdinando Ienny

Pacaembu: EE Prof. Joel Aguiar

Panorama: EE João Brásio

Sagres: EE Prof. Waldomiro Sampaio de Souza

Tupi Paulista: EE Profa. Léa Aparecida Vieira Guedes

PROTOCOLO A SER SEGUIDO PELA ZELADORIA DAS UNIDADES ESCOLARES:

- 1) Efetuar, pelo menos, **3 rondas diárias** em todo o espaço escolar, em especial nas vulneráveis, atentando às caixas de energia, cozinhas, caixas de água etc.;
- 2) Manter **contato diário** com os gestores da escola para troca de informações e demandas;
- 3) Ter em mãos e, de fácil acesso, o **telefone da CIA da PM** da área da unidade escolar;
- 4) Participar do **PSVE** (Programa de Vizinhança Solidária Escolar) e manter-se atento a tudo que se passa no grupo de contato.

Crimes que podem ser registrados na Delegacia Eletrônica:

- Violência doméstica
- Ameaça
- Estelionato
- Roubo ou furto a estabelecimento comercial
- Roubo ou furto a residência
- Roubo ou furto de carga
- Crimes contra o consumidor
- Roubo de veículos
- Furto de veículos
- Furto de documentos/celular/placa de veículo/bicicleta
- Perda de documentos/celular/placa de veículo
- Roubo de documentos/celular/objetos
- Injúria, calúnia ou difamação
- Acidente de trânsito sem vítimas
- Desaparecimento de pessoas
- Encontro de pessoas
- Furto de fios/cabos em vias públicas (somente para empresas concessionárias)
- DEPA – Proteção Animal

Link de acesso: <https://www.delegaciaeletronica.policiacivil.sp.gov.br>

COMO LIDAR COM A QUESTÃO DO VANDALISMO DEPREDAÇÃO NAS ESCOLAS?

Um assunto recorrente pelos veículos de comunicação aborda diversas faces de atitudes de vandalismo e depredação ao bem público. Atualmente, em período de pandemia do Coronavírus – covid- 19, faz-se necessário refletir sobre o vandalismo contra o bem público e, de forma mais específica, contra as Escolas Públicas. O crime contra o patrimônio público se configura nos atos de vandalismo contra bens públicos e de uso coletivo, tais, como, a destruição da sinalização rodoviária, incêndios criminosos de transportes públicos, pichação, quebra de materiais como computador, móveis, vidros, destruição do sistema de iluminação pública, de prédios, gramados e jardins, dentre outros. O conjunto de bens e direitos de valor econômico, estético, histórico, artístico, ou turístico, que pertencem à administração pública configuram o chamado patrimônio público. Dentre estes, temos as Escolas Públicas sejam elas Federais, Estaduais ou Municipais. Segundo o artigo 163, do Código Penal “destruir, inutilizar ou deteriorar o bem ou serviços de uma união, tanto Estado, quanto Município é considerado crime contra o patrimônio público”.

O vandalismo e depredação são ações intencionais para destruir locais públicos, bens culturais e outros. Sendo assim, o papel da comunidade nesse cenário, é urgentemente necessário no sentido de zelar pela preservação ao patrimônio público e privado, incentivando o exercício de cidadania e extinguindo atos que depredem o ambiente urbano, que hoje encontra-se, em muitos lugares, danificados. Logo, convém analisar o impasse em busca de medidas interventivas. A escola representa um espaço de convivência social, de integração, de ideias e pessoas. E nesse período de quarentena devemos unir esforços sociais com o intuito de preservar os espaços de utilização comunitária, dentre eles, a Escola. Esta pode estar suscetível à depredação e ao vandalismo neste período de isolamento. Diante disso, a Diretoria de Ensino de Adamantina solicita uma especial atenção e cuidado com o nosso patrimônio físico, que são nossas Unidades Escolares, todos os seus pertences e sua estrutura. Pedimos a toda Comunidade Escolar: Diretores, Vice-diretores, Professores Coordenadores, Professores, Professores da Sala de Leitura, Professores Mediadores, Professores Articuladores do Programa Escola da Família, Alunos e Responsáveis, que fiquem atentos a quaisquer irregularidades que possam vir a acontecer. Solicitamos que nos ajudem a cuidar do que é nosso, para que tão logo possamos estar juntos em nossas atividades diárias, a escola pública é um exemplo claro de uso da coletividade.

TELEFONES ÚTEIS

Polícia Militar – 190 Bombeiros – 193

Ambulância – 192 Disque Denúncia – 181

Violência Contra a Mulher – 180 Disque – 100

Copom CPI-8 (18) 3221-5918

**É importante que cada Unidade Escolar possua uma lista de telefones úteis de fácil acesso a todos.*

REFERÊNCIAS

CONVIVA SP. Disponível em: <<https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/>> Acesso em: 03/04/2020.

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal Brasileiro.. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm> Acesso em: 03/04/2020.

Instituto Sou da Paz. Disponível em: < <http://soudapaz.org>> Acesso em: 03/04/2020.

Materiais do CONVIVA. Disponível em: <<https://efape.educacao.sp.gov.br/convivasp/materiais/>> Acesso em: 03/04/2020.

Projeto Construindo Pontes. Disponível em: < <https://bit.ly/3dSECb1>> Acesso em: 03/04/2020.

Projeto Grêmio em Forma. Disponível em: < <https://bit.ly/3aHjliw>> Acesso em: 03/04/2020.

Resolução 08/2018. Dispõe sobre o Projeto Mediação Escolar e Comunitária. Disponível em:

<http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/8_18.HTM?Time=25/06/2018%2018:08:29> Acesso em: 03/04/2020.

Resolução 19/2010. Institui o Sistema de Proteção Escolar. Disponível em:

<http://siau.edunet.sp.gov.br/ItemLise/arquivos/19_10.HTM?Time=7/20/2012%206:42:49%20AM> Acesso em: 03/04/2020.

Resolução 48/2019. Institui o CONVIVA SP. Disponível em:

<<http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=201910010048>> Acesso em: 03/04/2020.

Resolução 49/2019. Legislação CONVIVA/PMEC. Disponível em:

<<http://www.educacao.sp.gov.br/lise/sislegis/detresol.asp?strAto=201910030049>> Acesso em: 03/04/2020. **Saiba Mais:** CIRCULARES/COMUNICADOS CONVIVA. Disponível em: <

<https://url.gratis/DqTAY>> Acesso em: 03/04/2020.

Diretoria de Ensino Região Adamantina

Irmes Mary Moreno Roque Mattara

Dirigente Regional de Ensino

Maria Aparecida Fortuna Clara

Supervisor de Ensino

PCNP Antonio Luciano Caetano

PCNP Tiago Rafael dos Santos Alves

Gestores Regionais do CONVIVA SP

NOTÍCIAS DA DIRETORIA

1.EFAPE: Informativo nº 8



INFORMATIVO

nº 8 - 24/03/2020

Cursos online com inscrições abertas: “Ética e Cidadania Fiscal” e “Orçamento Público, Controle Social e Cidadania Fiscal”

Prezados(as),

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE), informa a oferta de dois cursos oferecidos pela Escola de Governo do Estado de São Paulo (Egesp); são eles: “**Ética e Cidadania Fiscal**” e “**Orçamento Público, Controle Social e Cidadania Fiscal**”.

Os cursos gratuitos têm como objetivos conscientizar e informar todos os cidadãos sobre a importância da Educação Fiscal como prática de cidadania.

Poderão participar dos cursos todos os profissionais que atuam nos três quadros da SEDUC-SP: QM, QAE e QSE, e pessoas interessadas em obter conhecimentos sobre tributação, responsabilidade do Estado, gastos públicos e implementação de políticas públicas.

Ética e Cidadania Fiscal

Para o curso “**Ética e Cidadania Fiscal**” serão ofertadas **1.200 vagas**. Ele contará com quatro módulos, totalizando **80 horas de carga horária** na modalidade autoinstrucional, e será realizado a distância por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Egesp durante o período de **6 de abril a 19 de julho de 2020**.

Entre os temas abordados no conteúdo estarão: Convite à Cidadania Fiscal; Ética, Democracia e Cidadania; Como o Estado obtém recursos para a sua manutenção?; Orçamento Público, Controle, Transparência e Participação Social. Para melhorar a compreensão, todas as etapas serão acompanhadas de exercícios de fixação e vídeos para a revisão dos conteúdos estudados.

Orçamento Público, Controle Social e Cidadania Fiscal

Para o curso “**Orçamento Público, Controle Social e Cidadania Fiscal**” serão ofertadas **800 vagas**. Ele contará com quatro módulos, totalizando **40 horas de carga horária** na modalidade autoinstrucional, e será realizado a distância por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da Egesp durante o período de **6 de abril a 14 de junho de 2020**.

Inscrições

As inscrições para os dois cursos estão abertas e devem ser realizadas **até o dia 22 de abril de 2020**. Os interessados em participar deverão acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem da Egesp, <https://egesp.fazenda.sp.gov.br/login/index.php>, e realizar a inscrição em um, ou nos dois cursos.

Importante saber!

i

- Os critérios de certificação de cada curso são: obter conceito “Satisfatório”, aproveitamento mínimo de 70% e frequência mínima de 75% nas atividades propostas;
- Ambos os cursos contarão para a evolução funcional pela via não acadêmica, de acordo com a regulamentação vigente relativa ao quadro de atuação do servidor;
- O certificado estará disponível para impressão somente após a publicação da Portaria de Homologação no DOE.

Contamos com a participação de todos.

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
“Paulo Renato Costa Souza”



2. PROGRAMA MERENDA EM CASA

Governo do Estado de São Paulo lança o Merenda em Casa

Pensando nas famílias e estudantes que mais precisam, o Governo de SP lança uma medida emergencial e temporária para garantir a alimentação dos alunos enquanto estiverem em suas casas por conta da suspensão das atividades presenciais.

As famílias com renda mensal de até 89 reais por pessoa cadastradas no CadÚnico e as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família com alunos na rede estadual de São Paulo serão beneficiadas pelo programa.

Essas famílias receberão R\$55,00 por aluno matriculado na rede estadual, pagos mensalmente aos responsáveis durante o período de suspensão de aulas.

Para receber o benefício, a família precisa apenas baixar o aplicativo PicPay, disponível na Play Store e App Store, nos celulares dos responsáveis, e se cadastrar no aplicativo. É importante seguir esse passo a passo para conseguir ter acesso ao benefício:

1. Pesquise por "PicPay" nas lojas virtuais Apple Store ou Google Play (para dispositivos Android) e faça o download do aplicativo;
2. Crie uma conta no PicPay com seu nome, CPF e data nascimento; Importante: O cadastro deve ser feito pelo(a) Responsável da Unidade Familiar no CadÚnico ou pela pessoa responsável pelo saque do Bolsa Família.
3. Valide sua identidade. Para a validação da identidade, o usuário receberá notificações no aplicativo pedindo o envio de uma selfie e uma foto do seu RG ou CNH. Esse passo é importante tanto para a segurança do usuário no aplicativo quanto para a confirmação da família como beneficiária do programa;
4. Após a confirmação da selfie e do documento, o benefício é creditado na conta PicPay do usuário.

O recurso referente ao mês de abril cairá automaticamente na conta PicPay do(a) Responsável até o dia 08 de abril. Os recursos poderão ser sacados em qualquer caixa da rede 24hrs, utilizados em maquininhas de cartão de crédito ou transferidos para a conta corrente do mercado de sua região, sem a cobrança de taxas.

Canais de comunicação para atendimento:

1. As escolas devem fazer uma busca ativa por essas famílias, em contato por telefone ou WhatsApp, informando sobre o benefício e como obtê-lo.
2. Para as famílias que tiverem dúvidas se são ou não aptas ao programa, estas devem ser orientadas a procurar primeiro a escola, que terá a lista de todos os beneficiados. As famílias devem observar o horário diferenciado de funcionamento e o não atendimento presencial das unidades não escolares.
3. Restando dúvidas sobre o uso do APP, a PicPay fornece apoio pelo chat disponível na plataforma ou pelo telefone 0800 025 8000. Dúvidas sobre o aplicativo ou como utilizar os recursos devem ser feitas por esse canal.
4. As famílias ou diretores que também podem entrar em contato com as Diretorias Regionais de Ensino, pelos seus telefones e demais redes, ou com a Secretaria da Educação através do 0800-7700012.
5. Casos omissos poderão ser sanados pelo link merendaemcasa.educacao.sp.gov.br e nos canais oficiais da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

[ASSISTA O VÍDEO](#)

NPE — NÚCLEO PEDAGÓGICO

INOVA EDUCAÇÃO: Formação básica – 1ª Edição 2020

Currículo e Práticas de Ensino



INSCRIÇÕES

nº 1 – 06/04/2020

Formação Básica – 1ª Edição/2020 – Inscrições Abertas!

Prezado(a) servidor(a) da SEDUC,

Estão abertas as inscrições para a **1ª Edição/2020** da **Formação Básica** do Programa Inova Educação para os três cursos que passaram a compor o Currículo do Estado de São Paulo em 2020:

- Formação Básica: Eletivas – 1ª Edição/2020;
- Formação Básica: Projeto de Vida – 1ª Edição/2020;
- Formação Básica: Tecnologia – 1ª Edição/2020.

Atenção: As inscrições deverão ser realizadas **por adesão**; portanto, caberá a cada profissional interessado e público-alvo da ação se inscrever.

É possível participar de mais de um curso, caso houver o desejo de o(a) servidor(a) lecionar em mais de um componente curricular.



Importante: a aprovação no curso da Formação Básica será pré-requisito para a participação na Formação Aprofundada e no processo de atribuição de aulas do respectivo componente curricular.

Para saber mais sobre o **Inova Educação** e os três novos componentes curriculares, acesse o site <https://inova.educacao.sp.gov.br/formacao-edicoes-2020/>.

Quem poderá se inscrever nesta edição?

Todos os servidores da SEDUC do Quadro do Magistério (QM) e os Diretores de Núcleo Pedagógico (QSE), conforme a base da CGRH de fevereiro/2020, desde que não tiverem sido **aprovados** em edições anteriores do mesmo curso, visto que se trata do mesmo conteúdo.



Realização do curso

Os três cursos serão realizados concomitantemente no período de **20 de abril a 16 de junho de 2020**, inteiramente a distância, no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAPE (AVA-EFAPE).



INSCRIÇÕES

nº 1 - 06/04/2020

Formação Básica – 1ª Edição/2020 – Inscrições Abertas!

Como realizar a inscrição?

As inscrições ficarão disponíveis até o dia **16 de abril de 2020** pelo site <https://inova.educacao.sp.gov.br/formacao-edicoes-2020/> e, após a leitura do Regulamento, único para os três cursos da Formação Básica, clique no(s) respectivo(s) formulário(s) de inscrição de seu interesse.

Utilize nos campos “USUÁRIO” e “SENHA” o seu CPF ou a sua senha pessoal já utilizada anteriormente nas demais ferramentas.



Importante: note que para cada curso há um formulário de inscrição específico! Portanto, caso queira realizar os três cursos, você **deverá acessar os três formulários**. Não há limite de vagas.

Cursos de Aprofundamento

Apenas o cursista aprovado na Formação Básica **terá sua inscrição realizada pela EFAPE no(s) respectivo(s) curso(s) de Aprofundamento**, que serão ofertados conforme cronograma posteriormente estabelecido e previamente divulgado.

Em caso de dúvidas, abra uma ocorrência no **Portal de Atendimento da Secretaria da Educação**, por meio do site da EFAPE www.escoladeformacao.sp.gov.br, no canal “Fale Conosco”.

Aproveite essa nova oportunidade e inscreva-se!

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo
“Paulo Renato Costa Souza”

CIE – CENTRO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E GESTÃO DA REDE ESCOLAR

Abertura do sistema para retificação do lançamento do Rendimento final 2019 de todas as Redes

Prezados!

Informamos que o **sistema para retificação** do lançamento do Rendimento final de 2019 estará disponível no período de **02/04/2020 a 15/05/2020** para **todas as Redes**.

Esclarecemos que adotamos tal procedimento em observação ao período de Retificação da Situação do Aluno do Censo Escolar 2019, conforme Portaria nº 249 de 20 de março de 2019. Desse modo, todas as alterações realizadas durante esse período de retificação do Censo Escolar, por meio da plataforma SED, deverão ser realizadas também no sistema do Educacenso – INEP (<http://censobasico.inep.gov.br>).

Boletim Informativo produzido pela Diretoria de Ensino — Região de Adamantina
Ano II — Edição nº 10

09.04.2020

MARCIA HELENA MARTINS LOPES DOS SANTOS

Dirigente Regional de Ensino

ENVIO DE MATÉRIAS

Prezado(a) leitor(a),

Os textos podem ser enviados em arquivo do **Word** ou digitados no próprio corpo do e-mail. As fotos não precisam estar junto com o texto digitado, podendo ser enviadas como anexo. É importante informar a **legenda** de cada imagem. Caso necessário, enviar autorização de uso da imagem juntamente com as fotos.

As matérias devem ser enviadas até as **QUINTAS-FEIRAS** às **12:00**, para o e-mail deada.capetta@educacao.sp.gov.br.

O boletins publicados estão disponíveis no site da DER Adamantina, no menu “[Boletim Informativo](#)”.

Em caso de dúvidas ou sugestões, entrar em contato através do e-mail informado acima, ou pelo telefone **(18) 3502-2339**.